



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
CNPJ Nº: 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 739, DE 19 DE JULHO DE 2018.

“Considera de utilidade pública e sem fins lucrativos a fundação ecológica da área de preservação da Lagoa do Bacuri, (FELB).” Rua Antônio Couto Meireles s/n. Coqueiro São Bernardo-MA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS

Art.1º. Fica considerada de utilidade pública, a fundação ecológica da área de preservação da Lagoa do Bacuri (FELB), no povoado Coqueiro, com sede e foro neste município.

Art. 2º. Essa Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de julho de 2018.

João Igor Vieira Carvalho

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Lei nº 736/2018, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão e artigo 92, da lei Orgânica do Município, em 19/07/2018.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO

RAIMUNDO NONATO CARVALHO
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

PORTARIA Nº 11/2017